

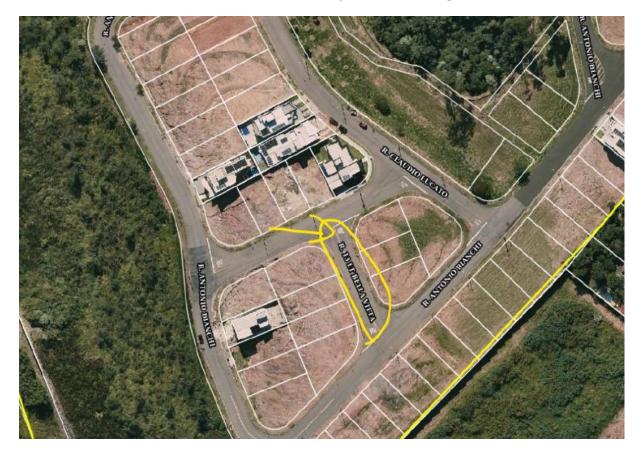
## **PROJETO DE LEI Nº 13883/2023**

(Faouaz Taha)

Denomina "Rua Dr. ÁLVARO MORENO" a Rua 13 do loteamento Bella Vittá (Bairro Currupira).

Art. 1º. É denominada "Rua DR. ÁLVARO MORENO" a Rua 13 do loteamento Bella Vittá, no Bairro Currupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

### **FAOUAZ TAHA**

/mc/phof





Of. FT 211/2022

Jundiaí, 11 de Agosto de 2022

Ao Senhor

Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações para fins de denominação da Rua 13 do Loteamento Bella Vitta - Jardim Celeste, no bairro Currupira.

Senhor Diretor,

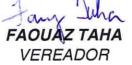
Solicito informações da Rua 13 do Loteamento Bella Vitta - Jardim Celeste, no bairro Currupira par fins de denominação.

Segue mapa anexo para melhor identificação do local.

- 1- Pertence ao patrimônio público?
- 2- É oficializada?
- 3- É denominada?

Confiante na atenção de V.S.ª. e no atendimento a esta reivindicação, reitero protestos de alta estima e consideração.

Respeitosamente,





PROJETO DE LEI Nº Para validar o docume





Ao

Exmo. Sr.

**FAOUAZ TAHA** 

#### Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Oficio Nº SEI 0643429/2022

Jundiaí, 16 de dezembro de 2022

#### Ref.: Processo SEI PMJ.0015869/2022 - Of. FT 211/2022

#### Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício FT 211/2022, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0015869/2022, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão, situado no Loteamento Bella Vittá, no bairro Currupira, integra o patrimônio público, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

#### CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli, Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar, em 16/12/2022, às 11:22, conforme art. 1°, § 7°, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9°, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador **0643429** e o código CRC **B1E85668**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900 Tel: 11 4589 8421 - jundiaí.sp.gov.br

PMJ.0015869/2022 0643429v2

